**TERMO DE OPÇÃO**

**Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva**

 Pelo presente Termo de Opção, eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, ocupante do cargo efetivo de Professor de 3º Grau, na Classe de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Nível \_\_\_\_\_\_, Matrícula SIAPE Nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, de acordo com o estabelecido no Artigo 20, da Lei 12.772/2012, **DECLARO**, estar ciente de que no Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva tenho a obrigação de prestar 40 (quarenta) horas semanais de trabalho em dois turnos diários completos, além de estar impedido de exercer outra atividade remunerada, pública ou privada.

 Estou ciente, ainda, que no Regime de Dedicação Exclusiva somente poderei, observadas as condições da regulamentação desta Instituição, perceber:

a) - remuneração de cargos de direção ou funções de confiança;

b) - retribuição por participação em comissões julgadoras ou verificadoras relacionadas ao ensino, pesquisa ou extensão, quando for o caso;

c) - bolsas de ensino, pesquisa ou extensão pagas por agências oficiais de fomento;

d) - bolsa pelo desempenho de atividades de formação de professores da educação básica, no âmbito da Universidade Aberta do Brasil ou de outros programas oficiais de formação de professores;

e) - bolsa para qualificação docente, paga por agências oficiais de fomento ou organismos nacionais e internacionais congêneres;

f) - direitos autorais ou direitos de propriedade intelectual, nos termos da legislação própria, e ganhos econômicos resultantes de projetos de inovação tecnológica, nos termos do art. 13 da Lei no 10.973, de 2 de dezembro de 2004;

g) - outras hipóteses de bolsas de ensino, pesquisa e extensão, pagas pela UNIRIO, nos termos de regulamentação de seus órgãos colegiados superiores;

h) - retribuição pecuniária, na forma de pro labore ou cachê pago diretamente ao docente por ente distinto da UNIRIO, pela participação esporádica em palestras, conferências, atividades artísticas e culturais relacionadas à área de atuação do docente;

i) - Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso, de que trata o art. 76-A da Lei no 8.112, de 1990;

j) - Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, de que trata o art. 7o da Lei no 12.677, de 25 de junho de 2012;

k) - retribuição pecuniária, em caráter eventual, por trabalho prestado no âmbito de projetos institucionais de pesquisa e extensão, na forma da Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

A partir do ingresso neste regime de trabalho estou ciente de que deverão estar encerradas qualquer outro vínculo empregatício acaso por mim mantidas, seja com o serviço público ou com a iniciativa privada e que, na inobservância dessas vedações estarei sujeito às penas da Lei e à reposição ao erário de valores indevidamente recebidos.

 Rio de Janeiro, de de

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_